



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 7.284, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019 -

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.615/2000,

DECRETA:

Art. 1º O inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 7.225, de 25 de outubro de 2018, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

“IV - Representante dos servidores técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Mireille Macarini Salera (titular)

Odirley Aparecido de Mello Montesino (suplente) (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de fevereiro de 2019.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.
Data sup̄ra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/